



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 418/2015 - COPER

Brasília - DF, 16 de dezembro de 2015.

Ao Senhor Secretário-Executivo da CAPADR

Assunto: **Devolução de proposição**

Senhor Secretário-Executivo,

Tendo em vista haver sido deferido o Requerimento nº 3668/15, do Sr. Daniel Almeida, solicito a Vossa Senhoria a devolução do Projeto de Lei nº 5.249/01, **com toda documentação produzida na Comissão**, garantindo que as ações sejam registradas pelo SILEG.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA

Diretora

REQ-3668/2015

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
14/12/2015

Defiro o Requerimento n. 3.668/2015, nos termos do art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD. Revejo o despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n. 5.249/2001, para incluir o exame de mérito pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. Esclareço que, para os fins do art. 191, III, do RICD, prevalecerá a ordem de distribuição prevista neste despacho. Publique-se. Oficie-se.[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL n. 5.249/2001: À CAPADR, à CTASP, à CFT (mérito e art. 54 do RICD) e à CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, do RICD). Regime de tramitação: Ordinária.] ..